

PORTARIA Nº 1527, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

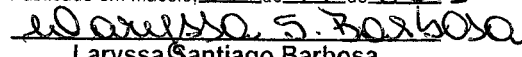
RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 1336, de 16 de outubro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para o mês de DEZEMBRO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
DEZEMBRO	07 e 08	Cível – Dr. Pedro Jorge Melro Cansanção Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital Fone: (82) 4009-3501/99111-7317 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel13@tjal.jus.br
	07 e 08	Criminal – Dr. José Braga Neto Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 4009-5731/9119-1166 Campus Universitário AC Simões, UFAL – Tabuleiro dos Martins vcriminal16@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 28 de 11 de 2019


Larissa S. Barbosa